



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 181 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho de Curadores da UFGD, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a aceitação de doação pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, de área de 09 hectares ao entorno do Hospital Universitário/HU-UFGD/EBSERH à Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**